**CHECKLIST**

**Contratação Temporária de Pessoal**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidor Contratado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**: contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade por tempo limitado de excepcional interesse público;

**LEGISLAÇÃO** - Lei Estadual nº 3.422, de 8 de março de 2019.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigências para Formalização do Processo de Contratação Temporária de Pessoal** | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| **SOLICITAÇÃO** | | | |
| 1. Consta justificativa[[1]](#footnote-1) da necessidade da contratação temporária de pessoal, bem como o excepcional interesse público? (art.3°, inciso IV da Lei Estadual n° 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. A justificativa do órgão ou entidade interessada considerou a excepcionalidade do interesse público[[2]](#footnote-2) baseado no interesse previsto na lei? (art. 2º da Lei Estadual nº 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. Consta aprovação da SECAD da justificativa do órgão ou entidade na contratação de pessoal? |  |  |  |
| 1. O órgão ou entidade interessada comprovou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação temporária de pessoal? (art. 3º, incisos I e II da Lei nº 3.422/2019 c/c art. 7º do Decreto nº 6.237/2021) |  |  |  |
| 1. Consta autorização do Chefe do Poder Executivo para contratação temporária de pessoal? (art. 3º da Lei Estadual nº 3.422/2019) |  |  |  |
| **CONTRATAÇÃO** | | | |
| 1. Na seleção dos candidatos foi observado se o pretendente possui cargo público em outra esfera? (art. 4º, inciso I da Lei Estadual nº 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. Foram apresentas as documentações necessárias para a formalização do termo de compromisso de serviços públicos de caráter temporário de cada pretendente, constando: | | | |
| 1. Uma foto (3 X 4) recente. |  |  |  |
| 1. Certidão de Casamento ou Nascimento. |  |  |  |
| 1. Carteira de Identidade – RG. |  |  |  |
| 1. Comprovante pessoa física - CPF. |  |  |  |
| 1. Título de Eleitor. |  |  |  |
| 1. Certidão de Quitação Eleitoral. |  |  |  |
| 1. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (Sexo Masculino). |  |  |  |
| 1. Número do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil - PASEP e Caixa Econômica Federal – PIS). |  |  |  |
| 1. Comprovante de endereço. |  |  |  |
| 1. Comprovante de escolaridade, quando o cargo em questão exigir para o exercício a comprovação com diploma ou certificado com histórico, e ou carteira no conselho profissional. |  |  |  |
| 1. Carteira Nacional de Habilitação – CHN, no mínimo categoria B, quando for o caso de contratar para função de motorista. |  |  |  |
| 1. Comprovante recente de titularidade de conta-corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins. |  |  |  |
| 1. Declaração de Bens e Valores conforme o modelo apresentado da SECAD ou a própria declaração IRPF. |  |  |  |
| 1. Declaração de Acumulação ou não de Cargos Público conforme modelo apresentado da SECAD. |  |  |  |
| 1. Caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública, sendo o mesmo acumulável nos do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal/88, foi anexada DECLARAÇÃO, constando nomenclatura do cargo, carga horária e horário de trabalho em que desenvolve suas atividades, emitida pelo titular do Órgão de lotação? |  |  |  |
| 1. Identificada a impossibilidade de acumulação legal de cargos públicos, foi exigida cópia da Portaria de Exoneração ou Requerimento de Exoneração protocolizado perante o órgão onde detém o cargo, emprego ou função pública; ou ainda, Declaração de Vacância emitida pelo Titular do correspondente órgão? |  |  |  |
| 1. Consta declaração do Início do Exercício firmada pelo titular do órgão contratante? |  |  |  |
| 1. O pessoal a ser contratado para as Unidades Prisionais e Sistema Socioeducativo apresentou as seguintes comprovações: (art. 8°, §1° da Lei Estadual n° 3.422/2019 ) | | | |
| 1. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Eleitoral de onde reside/residiu nos últimos cinco anos? |  |  |  |
| 1. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Eleitoral e da Polícia Federal? |  |  |  |
| 1. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente? |  |  |  |
| 1. Na contratação de profissionais médicos especialistas foi apresentado o Registro de Qualificação de Especialista – RQE? (art. 8°, §5° inciso I da Lei Estadual n° 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. Consta na cláusula do contrato a vigência com o prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período? (art. 3°, §2° da Lei Estadual nº 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. Caso haja prorrogação do contrato se justifica pela extrema relevância e urgência dos serviços? (art. 3°, §2° da Lei nº 3.422/2019) |  |  |  |
| 1. Consta publicado em Diário Oficial do Estado o extrato do contrato temporário? |  |  |  |
| **EXERCÍCIO** | | | |
| 1. Consta a Declaração de exercício do servidor contratado comprovando o início dos serviços? |  |  |  |
| 1. Caso o contratado não entre em exercício no órgão ou entidade contratante, foram tomadas as providências de extinção do contrato? |  |  |  |
| 1. No caso de contratado para função de professor, monitor ou supervisor acadêmico foram observadas a remuneração fixada por hora-aula? (art. 5º, §1º da Lei Estadual nº 3.422/2019, conforme valores previstos no Anexo Único) |  |  |  |
| 1. Consta previsão em que se o contratado receber remuneração inferior ao salário-mínimo deverá ter direito a complemento de salário? (art. 5º, §2º da Lei Estadual nº 3.422/2019) |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Assinatura e Matrícula do Servidor**

1. O órgão ou entidade interessada enviará um ofício a SECAD, para aprovação. [↑](#footnote-ref-1)
2. I - assistir a: a) situações de calamidade pública; b) emergências em saúde pública.

   II - atender as necessidades de serviço público:

   a) advindas de situação de emergência, declarada pelo Poder Executivo, e à demanda comprovada dos órgãos e entidades da Administração pública, quando a falta de profissional puder ocasionar a paralisação das atividades administrativas e dos serviços prestados à comunidade, desde que não conste do cadastro de Recursos Humanos do Estado a existência de pessoal aprovado em concurso a ser nomeado;

   b) ocasionadas por déficit de pessoal e afastamentos legais. [↑](#footnote-ref-2)